



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Aquisição de Lixeiras, cachepô e bancos em madeira plástica, para atender as demandas das secretarias municipais, servindo como base para a elaboração do Objeto.

Departamento Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável: Valdi Agostinho da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A limpeza urbana é questão de saneamento e preocupação de saúde para com a população, e deve ser pensada em todos os aspectos que visem garantir a segurança, higiene, limpeza, saúde e bem estar dos munícipes.

Nesse contexto, uma característica atualmente observada no município é a escassez de pontos de descarte de lixo em praças, ocasionando o descarte inadequado de resíduos em locais impróprios.

Como consequências do descarte irregular de lixo, há o acúmulo destes resíduos nas ruas e praças, podendo causar diversos transtornos como: acúmulo de água como potencial risco para proliferação de mosquitos causadores de doenças; acúmulo de insetos e animais que buscam no lixo seus alimentos, como baratas, ratos, cachorros etc; obstrução de bueiros, impedindo o escoamento adequado das águas pluviais, que por sua vez resulta no acúmulo de água nesses locais, potencializando o processo de alagamento nos bairros; interferência negativa na estética dos espaços públicos; poluição dos rios, córregos e áreas de mata preservada, dentre outros.

Para resolver esse problema, a administração municipal objetiva adquirir lixeiras públicas para serem instaladas em diversas praças do município, objetivando manter a cidade limpa e sem lixo nas ruas.

Ao disponibilizar lixeiras estrategicamente localizadas, as áreas públicas podem ser mantidas limpas e livres de lixo espalhado. As pessoas são incentivadas a utilizar as lixeiras, reduzindo a quantidade de resíduos descartados de forma inadequada.

Ao disponibilizar lixeiras em áreas públicas, as autoridades e organizações podem incentivar a conscientização ambiental e a adoção de práticas de descarte adequadas. As lixeiras podem ser identificadas com símbolos ou mensagens educativas para informar e sensibilizar as pessoas sobre a importância da coleta seletiva e da redução de resíduos.



Por todo o exposto, o a administração municipal pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscaram-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. Esta secretaria entende que o sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi levantada, de acordo com a necessidade de Limpeza Pública das áreas urbanas e rurais, principalmente as praças públicas, objetivando o melhor aproveitamento dos espaços pela comunidade, sendo necessário a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	<p>Banco de jardim com encosto, pé reto Altura: 0,70m Largura: 0,50m Comprimento: 1,50m Material: madeira plástica</p> 	106	und
02	<p>Kit de lixeira redonda produzida em réguas de madeira plástica no formato trapézio 87x22mm e cor ipê. O kit será composto por duas lixeiras, com tampa na cor marrom e amarela. Largura: 0,32x0,32m Altura: 1,0m</p> <p>O suporte será compatível para duas lixeiras, produzidos em palanques de madeira plástica no formato quadrado 90x90mm e cor preta. Deve acompanhar as tampas do palanque 90x90mm e</p>	103	und



	<p>acessórios de montagem como o “T”, ambos em plástico injetado.</p> <p>Altura: 1,50m, largura: 0,09m e comprimento: 0,65m.</p> 		
<p>03</p>	<p>Kit de cachepô redondo produzido em régua de madeira plástica no formato trapézio 87x22mm e cor ipê.</p> <p>Largura: 0,32x0,32m Altura: 1,0m</p> <p>O kit será composto um cachepô e seu respectivo suporte, produzidos em painéis de madeira plástica no formato quadrado 90x90mm e cor preta. Deve acompanhar as tampas do painel 90x90mm e acessórios de montagem como o “T”, ambos em plástico injetado.</p> <p>Altura: 1,50m, largura: 0,09m e comprimento: 0,65m.</p> 	<p>43</p>	<p>und</p>

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



4.1 Banco de jardim com encosto, pé reto

Altura: 0,70m Largura: 0,50m Comprimento: 1,50m

Material: madeira plástica



Imagem Ilustrativa

* Todos os produtos devem ser entregues com parafusos e materiais necessários para instalação.

4.2 Kit de lixeira redonda produzida em régua de madeira plástica no formato trapézio 87x22mm e cor ipê.

O kit será composto por duas lixeiras, com tampa na cor marrom e amarela.

Largura: 0,32x0,32m Altura: 1,0m

O suporte será compatível para duas lixeiras, produzidos em palanques de madeira plástica no formato quadrado 90x90mm e cor preta. Deve acompanhar as tampas do palanque 90x90mm e acessórios de montagem como o “T”, ambos em plástico injetado.

Altura: 1,50m, largura: 0,09m e comprimento: 0,65m.



Imagem Ilustrativa

4.3 Kit de cachepô redondo produzido em régua de madeira plástica no formato trapézio 87x22mm e cor ipê.

Largura: 0,32x0,32m Altura: 1,0m

O kit será composto um cachepô e seu respectivo suporte, produzidos em palanques de madeira plástica no formato quadrado 90x90mm e cor preta. Deve acompanhar as tampas do palanque 90x90mm e acessórios de montagem como o “T”, ambos em plástico injetado.

Altura: 1,50m, largura: 0,09m e comprimento: 0,65m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA



Imagem Ilustrativa

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média do valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A entrega /execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) pela Prefeitura.

6.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do bem (aceite), bem como deverão respeitar o Código de Defesa do Consumidor.

6.4. O proponente deverá prestar assistência técnica especializada, autorizada pelo fabricante do equipamento.

6.5. Durante o período de garantia, a Prefeitura Municipal de Ilhota não efetuará nenhum tipo de pagamento à proponente vencedora, à título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagens, peças, fretes, fretes de peças, mão de obra e outros.

6.6. A assistência Técnica, abrangerá peças e componentes, contra defeitos de fabricação ou mau funcionamento.

6.7. Para resolução de problemas originados durante o período de garantia, a proponente vencedora terá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do



chamado técnico, caso não seja possível resolve-lo, deverá substituí-los por outro com idênticas características neste mesmo prazo.

6.8. A retirada e devolução dos equipamentos/mobiliários será por conta da proponente vencedora, sem que haja custo extra a Prefeitura Municipal de Ilhota, enquanto estiver vigente a garantia estabelecida.

7. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante.

7.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7.3. O Fiscal ou gestor do Contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.

7.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.5. O Representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias.

7.6. A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A Prefeitura de Ilhota reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme necessidade da secretaria solicitante.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda da Municipalidade, melhorando a qualidade de vida urbana, limpeza pública e ambiental, sanando a carestia da população, onde a administração municipal irá seguir este ETP, mediante Ordem de Fornecimento com a Justificativa.

10. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de lixeiras, cachepô e bancos em madeira plástica terá impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos irá melhorar a qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios, calçadas e vias urbanas.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ilhota, 21 de maio de 2024.

Rosi Voltolini
Secretaria de Assistência Social

José dos Santos
Secretário de Transporte

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO DE OLIVEIRA
Data: 22/05/2024 09:19:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano de Oliveira Valdi
Responsável peça TR

Augustinho da Silva
Secretário de Obras